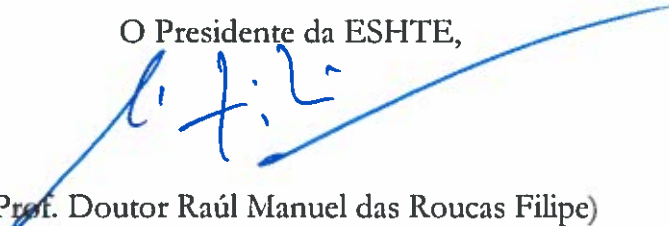


Despacho n.º 34/PRES/ESHTE/2017

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que homologou os Estatutos da ESHTE, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC, autorizo a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com **José Romana Baptista Coelho**, como equiparado à categoria de Assistente convidado, em regime de tempo parcial 33,3% – tempo contratual 11,5 horas/semana; tempo de aulas 4 horas/semana; tempo de apoio aos alunos 3 horas/semana e de tempo de preparação/outras atividades 4,5 horas/semana –, escalão 1, índice 100, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP –, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho e nos termos e por força da aplicação do n.º 3 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente, especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado em 11 de setembro de 2016, pelo Presidente da ESHTE, com início a 20 de fevereiro de 2017 e termo a 31 de julho de 2017.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)